



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 316/2022**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>	<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>316</b>		<b>Aquisição de Material</b>	3	29/04/2022	1

<b>Solicitante</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo Gerado</b>	<b>Número</b>
575199-3	JULIA MORAIS PAIM		397/2022	

<b>Local</b>	<b>Local</b>
132	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

<b>Órgão</b>	<b>Órgão</b>
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL

<b>Forma de pagamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário

<b>Entrega</b>	<b>Local</b>	<b>Prazo</b>
SECRETARIA DE AGRICULTURA		5 Dias

**Descrição:**

Aquisição de bebedouros para gado.

**Justificativa:**

Justifica-se a compra dos itens para distribuição aos produtores participante do programa Bacia Leiteira, modulo II.

<b>Lote</b>
<b>001 Lote 001</b>

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
019794	Bebedouro de concreto com capacidade de 334 litros	UN	58,00	290,00	16.820,00
				<b>TOTAL</b>	<b>16.820,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.820,00</b>

## Cotação de preços

Cotação de Preços que faz a empresa CLADDECIR PILZ BOGER 93654251900, estabelecida no(a) SITIO LINHA AGUA DOCE, S, ZONA RURAL, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CEP: 85.635-000, conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	Bebedouro de Concreto Bebedouro de Concreto Largura Interna – 78 Cm Largura Externa – 93 Cm Altura interna – 70 Cm Externa – 80 Cm Flange Entrada e Saída – 3/4 espessura fundo – 10 Cm Espessura Parede – 7,5 Cm Capacidade – 334 litros	Unid.	70	CLADDECIR PILZ BOGER	290,00	20.300,00

Prazo de validade da cotação: 365 (Trezentos e sessenta e seis dias) dias

Prazo de entrega: até 120 dias

Telefone: (46) 99906-5196 E-mail: VANESSAH.BOGER@GMAIL.COM

*Cladecir Pilz Boger*

**Cladecir Pilz Boger**

**936.542.519-00**

<b>MALYS AGROVETERINÁRIA</b>		<b>ORÇAMENTO</b>		
 Fone (46) 3546-1074 / 98406-0199	 Av. Iguaçu, 871 - Centro 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ	DIA	MÊS	ANO

Cliente: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
70	B.L.B.L. 100/120 . 10.M.M.M. 10 334. 217705	31000	21.700.00
Gráfica SUZIN - 3543-1485 TOTAL R\$			21.700.00

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	Venc. _____ de _____ de _____ R\$ _____
	No dia _____
	Pagar _____ por esta única via de <b>NOTA PROMISSÓRIA</b>
	à <b>COMERCIAL AGROVETERINÁRIA MALYS LTDA.</b> CPF/CNPJ: <b>81.171.225/0002-93</b>
	Ou a sua ordem a quantia de _____
	_____ em moeda corrente deste país
	_____ de _____ de _____
	Emitente _____
	Endereço _____
	CNPJ/CPF _____
Ass. _____	

<b>AGROVETERINÁRIA</b> <i>2000</i> Produtos Veterinários, Rações, Adubos e Sementes em Geral Fone: (46) 3546-1235 - 98411-2553 - 98413-2618 Antonello & Rosa Ltda. Av. Iguaçu, 546 - Centro - Nova Esperança do Sudoeste - PR.		CNPJ 03.373.723/0001-24 I.E. 90191884-82 <b>PEDIDO</b> Data 23/03/22		
Sr.(s) _____				
Endereço _____		Fone _____		
Município _____	UF _____	Propriedade _____		
CPF _____	I.E. _____			
Quant.	Unid.	Produto	P. Unit.	Preço Total
70		Bebedouro de concreto de 334 litros	300,00	21.000,00
		Orçamento		
		AGROVETERINÁRIA 2000 NELSON ROSA & CIA LTDA CNPJ 03.373.723/0001-24 Fabr. gesso Rosa		
ASS. _____			TOTAL R\$ 21.000,00	

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - 1.4 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596198881	NOME JEFERSON BOGER		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 10242644-4 SESP PR		
	CPF 074.290.069-06	DATA NASCIMENTO 10/08/1989	
	FILIAÇÃO NIVALDO BOGER CLADECIR PILZ BOGER		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
	Nº REGISTRO 04221139173	VALIDADE 19/02/2023	1ª HABILITAÇÃO 31/10/2007
	OBSERVAÇÕES		
	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Jeferson Boger</i>		
	LOCAL NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR	DATA EMISSÃO 01/03/2018	
	ASSINATURA DO EMISSOR <i>[Assinatura]</i>		00207880148 PR914098876
PARANÁ			

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1596198881



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

## Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 45193287000151  
NOME.....: CLADECIR PILZ BOGER 93654251900  
CNPJ/CPF..: 45.193.287/0001-51  
ENDEREÇO..: LINHA RIO GAVIAO , 0 - ZONA RURAL  
CEP.....: 85635000  
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 21 de Março de 2022.  
Válida até: 20/05/2022.  
Ano da Certidão.....: 2022  
Número da certidão.....: 110  
Código de autenticidade da certidão: 64206989064206



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 21 de Março de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLADECIR PILZ BOGER 93654251900**  
CNPJ: **45.193.287/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:52 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **9F1F.448D.F247.9AC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026364074-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.193.287/0001-51**

Nome: **CLADÉCIR PILZ BOGER 93654251900**

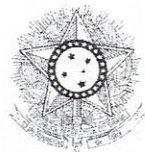
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.193.287/0001-51

Certidão n°: 9065388/2022

Expedição: 21/03/2022, às 10:59:45

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **45.193.287/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLADECIR PILZ BOGER ME

CNPJ: 45.193.287/0001-51

Local da Sede: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 1 de Abril de 2022

Mario Cesar Mafra  
Distribuidor

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ: 02.341.401/0001-30

Mario Cesar Mafra  
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 – Bairro Colina Verde  
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

CLADECIR PILZ BOGER 93654251900

### Nome do Empresário

CLADECIR PILZ BOGER

### Nome Fantasia

BOGER ARTEFATOS DE CIMENTO

### Capital Social

50.000,00

### Número Identidade

2/C3297616

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

936.542.519-00

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/02/2022

## Número de Registro

### CNPJ

45.193.287/0001-51

## Endereço Comercial

### CEP

85635-000

### Bairro

RIO GAVIAO

### Logradouro

SITIO LINHA AGUA DOCE

### Município

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

### Número

S/N

### UF

PR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

08/02/2022

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Artesão(ã) em cimento independente

### Atividade Principal (CNAE)

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

### Ocupações Secundárias

Carpinteiro(a) independente

Armador(a) de ferragens na

construção civil, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJfcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME90228452

**Número do Identificador**

93654251900

**Data de Emissão**

08/02/2022

**DESCRIPTIVO****Dados da Empresa**

Nome empresarial – CLADDECIR PILZ BOGER 93654251900

Nome Fantasia – BOGER ARTEFATOS DE CIMENTO

CNPJ 45.193.287/0001-51

Endereço – Linha Agua Doce, s/n, Rio Gavião – Nova Esperança do Sudoeste  
– PR, CEP 85.635-000**Dados do sócio**

Representante legal – Cladecir Pilz Boger

Cpf 936.542.519-00 RG 2/C.329.761-6

Endereço – Linha Agua Doce, s/n, Rio Gavião – Nova Esperança do Sudoeste  
– PR, CEP 85.635-000**BEBEDOUROS D'AGUA DE CONCRETO**

Material – Concreto

Largura Interna – 78 cm

Largura Externa – 93 cm

Altura Interna – 70 cm

Altura Externa – 80 cm

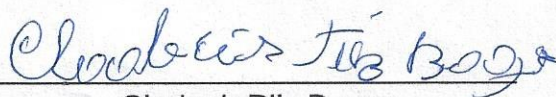
Flange entrada e saída –  $\frac{3}{4}$ 

Espessura Fundo – 10 cm

Espessura Parede – 7,5 cm

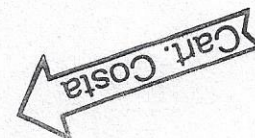
Capacidade – 334 litros

Valor – R\$ 270,00



Cladecir Pilz Boger

CPF 936.542.519-00



Rua Pedro Paulo Koerig 329 Centro Salto do Lontra / PR 85670-000 Tel.: 46 3538-8350 / Fax:		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000012944 SÉRIE 2 FOLHA 1/1			
CHAVE DE ACESSO 4122.0396.4182.6403.8969.5500.2000.0129.4413.5640.5033				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141220075597474	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081269049		INSC. EST. SUBST. TRIB.		CNPJ 96.418.264/0389-69	
CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 4122039641826403896955002000129441356405033					

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL JEFFERSON BOGER			CNPJ 074.290.069-06		DATA DA EMISSÃO 31.03.2022
ENDEREÇO CH RIO GAVIAO SN, INTERIOR			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85635000
MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		TELEFONE/FAX 0046999065196	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
					DATA DE SAÍDA/ENTRADA 31.03.2022
					HORA DE SAÍDA 15:04:03

**FATURA**

--	--	--	--	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	5.633,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NF
				5.633,80

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <b>1</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 00070	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.932,400 KG		PESO LÍQUIDO 1.932,400 KG	

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21315	Cimento Votoran CP-II 4190 50Kg	25232910	060	5405	SAC	30	30,460000	913,80	913,80	0,00	0,00	0,00	0,00
94532	Coluna Tela POP 8MM Dobrada 7CmX14CmX6M	73084000	560	5405	PEC	40	118,000000	4.720,00	4.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
			0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox. R\$ 521,13(9,25%) ICMS ja pago via Sub.Trib. Isento ou nao sujeito a IPI Contrato:676486037 ZORB: 0032225684 / 0115412372 / / 0928718017 / 0043020017	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

SOUEITACAO DE COMPRAS

18 DOCUMENTOS HABILITACAO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA



Page 16/33

Rua Pedro Paulo Koerig 329 Centro Salto do Lontra / PR 85670-000 Tel.: 46 3538-8350 / Fax:

0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA N° 000012945 SÉRIE 2 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 4122.0396.4182.6403.8969.5500.2000.0129.4513.5964.8678

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Table with 2 columns: Field Name (e.g., NATUREZA DA OPERACAO, INSCRIÇÃO ESTADUAL) and Value (e.g., Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb., 9081269049)

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Table with 4 columns: Field Name (e.g., NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, MUNICÍPIO) and Value (e.g., JEFERSON BOGER, CH RIO GAVIAO SN, INTERIOR, NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE)

FATURA



CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with 6 columns: Field Name (e.g., BASE CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS) and Value (e.g., 0,00, 238,00)

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with 4 columns: Field Name (e.g., RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, QUANTIDADE) and Value (e.g., FRETE POR CONTA 1, 00010, MASS)

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Main product table with 14 columns: Cód. Prod., Descrição do Produto/Serviço, NCM/SH, CST, CFOP, UN, Qtde., Valor Unitário, Valor Total, Base ICMS, Valor ICMS, Valor IPI, Aliq. ICMS, Aliq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Table with 4 columns: Field Name (e.g., INSC. MUNICIPAL, VALOR SERVIÇOS) and Value (e.g., 0,00, 0,00)

DADOS ADICIONAIS

Table with 2 columns: Field Name (e.g., INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCO) and Value (e.g., Trib. Aprox. R\$ 22,02(9,25%), ICMS ja pago via Sub.Trib.)





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de bebedouros para gado.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de bebedouros para gado, ao custo máximo de **R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3640	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/04/2022.

**ANA MARIA BANDEIRA**

**Contadora**

**CRC 066191/PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO****ASSUNTO:** Aquisição de bebedouros para gado.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **CLADÉCIR PILZ BOGER ME**, inscrita sob CNPJ **45.193.287/0001-51** para **Aquisição de bebedouros para gado**, ao custo máximo de **R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **CLADDECIR PILZ BOGER ME**, sob n° CNPJ:45.193.287/0001-51 cotou o valor de **R\$ 16.820,00**, a empresa **MALYS AGROVETERINÁRIA**, sob n° CNPJ:81.171.225/0002-93 cotou o valor de **R\$ 21.700,00** e a empresa **AGROVETERINÁRIA 2000**, sob n° CNPJ:03.373.723/0001-24 cotou o valor de **R\$ 21.000,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **CLADDECIR PILZ BOGER ME** para **Aquisição de bebedouros para gado**, ao custo máximo de **R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/04/2022.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de bebedouros para gado.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de bebedouros para gado, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2022  
PROCESSO Nº 398/2022**

OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado.

CONTRATADA: CLADECIR PILZ BOGER ME.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CLADECIR PILZ BOGER ME	45.193.287/0001-51	CLADECIR PILZ BOGER	ADMINISTRADOR	936.542.519-00	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a compra dos itens para distribuição aos produtores participante do programa Bacia Leiteira, modulo II.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3640	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30392/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: CLADECIR PILZ BOGER ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.193.287/0001-51, estabelecida na SIT LINHA AGUA DOCE, S/N - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: Nova Esperança do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 29/04/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Secretária

CESAR AUGUSTO ORTEGA- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 30/2022

OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado

CONTRATADO: CLADECIR PILZ BOGER ME

CLADECIR PILZ BOGER ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bebedouro de concreto com capacidade de 334 litros			UN	58,00	290,00	16.820,00
TOTAL								16.820,00

VALOR TOTAL R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

DATA: 29/04/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2022**


OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CLADECIR PILZ BOGER ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bebedouro de concreto com capacidade de 334 litros			UN	58,00	290,00	16.820,00
TOTAL								16.820,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**CLENIR TEIXEIRA ODAIR MENEGHINI**  
Membro

**Publicado por:**  
Camila de Carli Grabovski  
**Código Identificador:**8DC29F7A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SELECT SERVICO AMBIENTAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aluguel mensal de prestação de serviços de disponibilização de container/caixa para destinação e coleta de lixo. A troca de container/caixa deverá ocorrer semanalmente. O container/caixa será colocado em local indicado pela Secretaria de Urbanismo. O container cheio deverá ser destinado no aterro sanitário localizado na cidade de Anchieta/SC - Aproximadamente 100km de distância do município de Santo Antonio do Sudoeste /PR.			SERV	3,00	27.000,00	81.000,00
TOTAL								81.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4449F3A1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2022**

OBJETO: Contratação do serviço de Manutenção corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bateria 12V 105 Ah estacionária original			UN	2,00	1.490,00	2.980,00
1	2	Bateria 12V 185 Ah estacionária original			UN	1,00	2.590,00	2.590,00
1	3	Controlador TC 900			UN	1,00	1.080,00	1.080,00
1	4	Placa principal 1.5.1			UN	1,00	1.080,00	1.080,00
TOTAL								7.730,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**6E0B23F0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2022**

OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado.



Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CLADEDIR PILZ BOGER ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bebedouro de concreto com capacidade de 334 litros			UN	58,00	290,00	16.820,00
TOTAL								16.820,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:0B28FFBB**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2022**

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	2	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY sexado com as seguintes características mínimas. Touro provaso PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs. Vida produtiva maior ou igual a 1,0. Índice de prenhes das filhas maior ou igual a 0,5 PTA Proteína igual ou superior a 50(em libras) PTA Gordura igual ou superior a 30(em libras).			DOSES	68,00	127,50	8.670,00		
TOTAL								8.670,00		
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA COR PRETO E BRANCO, sexado com as seguintes características mínimas. Touro provado com lactação das filhas fechada, média de 30.000 lbs de leite. Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite, maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0,60. Facilidade de parto menor de 2,0 A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.			DOSES	68,00	127,85	8.693,80		
TOTAL								8.693,80		

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:FEF6B56B**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022**

OBJETO: Pagamento de direitos autorais das Apresentações Artísticas referente ao Carnaval 2020, Show dia do Trabalhador que acontecerá dia 29/04/2022, VII Festival Municipal de Interpretação de Música Popular e Sertanejo que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de maio e Shows da 10ª Exposanto que acontecerá entre os dias 03 á 06 novembro 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	1	LICENÇA ECAD CARNAVAL 2020		1,00	14.563,02
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	2	LICENÇA ECAD E SHOWS DA 10ª EXPOSANTO QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 03 Á 06 NOVEMBRO 2022.		1,00	39.247,90
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	3	LICENÇA ECAD SHOW DIA DO TRABALHADOR QUE ACONTECERÁ DIA 29/04/2022		1,00	3.185,70
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	4	LICENÇA ECAD VII FESTIVAL MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DE MUSICA POPULAR E SERTANEJO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MAIO		1,00	3.344,99

# Paraná promove neste sábado o dia D de vacinação contra o Sarampo e Influenza

**No Paraná, 1.347 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros pontos estratégicos para a vacinação abrirão suas portas para atender a população.**

A Secretaria estadual da Saúde promove neste sábado (30), em parceria com o Ministério da Saúde e as secretarias municipais, o Dia D de mobilização da Campanha Nacional de Vacinação contra sarampo e influenza. No Paraná, 1.347 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros pontos estratégicos para a vacinação abrirão suas portas para atender a população.

Estratégia de intensificação das ações de rotina, o dia de mobilização é importante para ampliar a proteção da população preconizada com a vacina da gripe e para ampliar a proteção das crianças contra o sarampo. Nesse dia, as crianças, na faixa etária preconizada, podem receber a vacina da Influenza e do sarampo simultaneamente. “O Dia D facilita o acesso à vacina para as pessoas que não conseguem comparecer às unidades de saúde durante a semana”, explica o secretário estadual da Saúde César Neves. “A fácil transmissão dessas doenças é preocupante, por isso é fundamental garantir o maior número de pessoas vacinadas para que o bloqueio da circulação dos vírus seja de fato efetivo”.

A Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo e a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza tiveram início no dia 04 de abril e ocorrem de forma simultânea, pela primeira vez. O Paraná já recebeu 660 mil doses da vacina contra o sarampo e mais de 2 milhões de imunizantes para a gripe.

## SARAMPO

A imunização contra o sarampo iniciou de forma seletiva, com os trabalhadores da saúde. A partir do Dia D, neste sábado, e até o dia 3 de junho contemplará de forma indiscriminada crianças de seis meses a menores de cinco anos (4 anos, 11 meses e 29 dias). No Estado, 692.651 crianças devem receber a dose contra a doença, a meta é atingir 95% de cobertura vacinal para este grupo. Os trabalhadores da saúde devem ser vacinados se não receberam ou não tem como comprovar o recebimento de 2 doses da vacina. Até o momento 11.084 doses foram aplicadas.

O sarampo é uma doença infecciosa, aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbito, particularmente, em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A estratégia de vacinação com a vacina tríplice viral foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1992, com o propósito de controlar surtos, reduzir internações, complicações e óbitos.

O Paraná estava há mais de vinte anos sem casos de sarampo no território, mas em 2019, houve um surto da doença, que durou até setembro de 2020. Não ocorreram óbitos e as faixas etárias mais atingidas foram de 20 a 29, com 1.035 casos confirmados, seguidas da faixa de 10 a 19 anos, com 457 casos e 30 39 anos, com 293 casos confirmados.

A Secretaria da Saúde monitora constantemente o sarampo no Paraná. Desde o fim do surto, mais nenhum caso foi registrado, garantido assim ao Estado área livre da doença. Porém, a queda nas coberturas vacinais, devido à pandemia da Covid-19, a liberação de viagens dentro do país e no exterior e maior contato entre a população, podem propiciar a transmissão do vírus do sarampo.

Pessoas com viagens nacionais ou internacionais programadas devem estar devidamente imunizadas contra a doença. Aqueles que poderão conviver com imigrantes, visitantes estrangeiros ou refugiados devem ter o mesmo cuidado. A orientação da Secretaria é devido aos vários surtos existentes em alguns estados do Brasil e em diversos países.

A cada ano, cerca de 142.000 pessoas morrem de sarampo. O Brasil em 2018 registrou 9.342 casos da doença e no ano de 2019, após um ano de franca circulação do vírus, o País perdeu a certificação de “país livre do vírus do sarampo”, dando início a novos surtos, com a confirmação de 20.901 casos. Em 2020 foram 8.448 casos.

## GRIPE

Para a vacinação da Influenza, além dos idosos acima de 60 anos e os trabalhadores da saúde, a partir do dia 2 de maio a vacinação será ampliada para os seguintes grupos: crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e puérperas, povos indígenas, professores, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, forças de segurança e salvamento e forças armadas, caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores portuários, funcionários do sistema prisional, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas e população privada de liberdade.

O público estimado para a dose da Influenza é de 4,3 milhões de pessoas, com meta de 90% de cobertura vacinal. Foram aplicadas, até agora, 633.896 doses. “O nosso esforço para aumentar o índice de pessoas vacinadas é diário, as 22 Regionais de Saúde estão preparadas para dar todo o suporte necessário aos municípios, para que possam articular suas estratégias e alcançar o maior número de pessoas. Precisamos aumentar a cobertura vacinal no Estado do Paraná, este é o desafio”, enfatiza o secretário César Neves.

A Influenza é uma infecção respiratória aguda e os sintomas mais comuns são: aparecimento súbito de calafrios, mal-estar, coriza, tosse seca e dores de cabeça, de garganta e no corpo. Em 2021, de modo geral, todos os estados apresentaram uma baixa adesão dos grupos alvos à campanha, situação provavelmente relacionada com a aplicação simultânea da vacina contra a Covid-19.

A média de cobertura nacional ficou em 72,8%. O Paraná aplicou 4.924.438 doses de vacina na campanha anterior e a cobertura no público prioritário do Estado fechou o ano em 68,7%. Em 2022, o Paraná declarou epidemia de H3N2, no dia 12 de janeiro, após aumento de casos confirmados da variante. Essa condição teve fim no dia 30 de março, com a queda dos casos.

As medidas de prevenção, além da vacina, são a frequente higienização das mãos; cobrir nariz e boca com a dobra do braço quando espirrar ou tossir; não compartilhar objetos de uso pessoal; e manter os ambientes ventilados.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - Processo nº 209/2022  
Objeto: Contratação de serviços para execução do projeto para construção da Praça na Comunidade Linha Valdomeira no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de serviços para execução do projeto para construção da Praça na Comunidade Linha Valdomeira no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.	R\$ 51.320,00 (Cinquenta um mil, trezentos e vinte reais)

**ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de serviços para execução do projeto para construção da Praça na Comunidade Linha Valdomeira no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.	R\$ 48.278,24 (Quarenta oito mil, duzentos setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de abril de 2022.  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações  
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário  
CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2022**

OBJETO: Contratação do serviço de Manutenção corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

REVICEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bateria 12V 105 Ah estacionária original			UN	2,00	1.490,00	2.980,00
1	2	Bateria 12V 185 Ah estacionária original			UN	1,00	2.590,00	2.590,00
1	3	Controlador TC 900			UN	1,00	1.080,00	1.080,00
1	4	Placa principal 1.5.1			UN	1,00	1.080,00	1.080,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.730,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2022**

OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CLADECIR PILZ BOGER ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bebedouro de concreto com capacidade de 334 litros			UN	58,00	290,00	16.820,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.820,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2022**

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY sexado com as seguintes características mínimas. Touro provoso PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs. Vida produtiva maior ou igual a 1,0. Índice de prenhes das filhas maior ou igual a 0,5 PTA Proteína igual ou superior a 50(em libras) PTA Gordura igual ou superior a 30(em libras).			DOSES	68,00	127,50	8.670,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.670,00</b>

IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA COR PRETO E BRANCO, sexado com as seguintes características mínimas. Touro provado com lactação das filhas fechada, média de 30.000 lbs de leite.Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite. maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0.60.Facilidade de parto menor de 2.0 A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.			DOSES	68,00	127,85	8.693,80
<b>TOTAL</b>								<b>8.693,80</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022**

OBJETO: Pagamento de direitos autorais das Apresentações Artísticas referente ao Carnaval 2020, Show dia do Trabalhador que acontecerá dia 29/04/2022, VII Festival Municipal de Interpretação de Música Popular e Sertanejo que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de maio e Shows da 10ª Exposanto que acontecerá entre os dias 03 à 06 novembro 2022.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD	1	1	LICENÇA ECAD CARNAVAL 2020		1,00	14.563,02
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD	1	2	LICENÇA ECAD E SHOWS DA 10ª EXPOSANTO QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 03 À 06 NOVEMBRO 2022.		1,00	39.247,90
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD	1	3	LICENÇA ECAD SHOW DIA DO TRABALHADOR QUE ACONTECERÁ DIA 29/04/2022		1,00	3.185,70
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD	1	4	LICENÇA ECAD VII FESTIVAL MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA POPULAR E SERTANEJO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MAIO		1,00	3.344,99

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 110/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CLADECIR PILZ BOGER ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CLADECIR PILZ BOGER ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.193.287/0001-51, estabelecida na SIT LINHA AGUA DOCE, S/N - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 030/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de bebedouros para gado, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19794	Bebedouro de concreto com capacidade de 334 litros		UN	58,00	290,00	16.820,00
TOTAL								16.820,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 030/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.820,00(Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 030/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3640	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

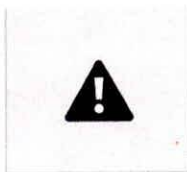
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 030/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

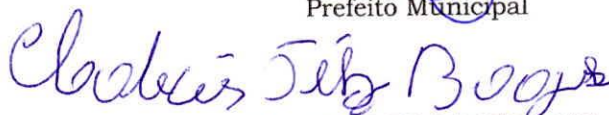
A fiscalização do contrato será efetuada por JULIA MORAIS PAIM, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

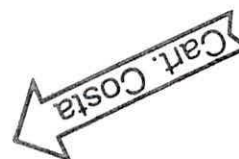
Santo Antonio do Sudoeste, 29 de abril de 2022

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal


  
CLAUDECIRO PILZ BOGER ME

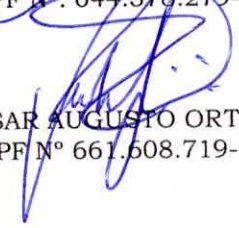
CNPJ Nº: 45.193.287/0001-51

CLAUDECIRO PILZ BOGER  
CPF Nº: 936.542.519-00



Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA  
CPF Nº 661.608.719-00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022

Processo dispensa nº 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLADECIR PILZ BOGER ME

CNPJ Nº 45.193.287/0001-51

Representante: CLADECIR PILZ BOGER

CPF nº 936.542.519-00

OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado.

VALOR TOTAL: R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022  
Processo dispensa nº 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CLADECIR PILZ BOGER ME  
CNPJ Nº 45.193.287/0001-51  
Representante: CLADECIR PILZ BOGER  
CPF nº 936.542.519-00  
OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3E7E5F68

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2022  
Processo dispensa nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
CNPJ Nº 13.278.805/0001-43  
Representante: IVAIR LUIZ BENATTI  
CPF nº 832.033.979-00  
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.693,80 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1B414D92

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2022**

Processo dispensa nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA  
CNPJ Nº 11.462.392/0001-27  
Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI  
CPF nº 812.540.750-20  
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)  
VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1607011A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - Processo nº 205/2022

Objeto: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.	R\$ 2.058.463,25( Dois milhões cinquenta oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte cinco centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2A36823C

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 30.447/2022**

Portaria nº 30.447/2022

Prorroga o prazo da Portaria nº 20.922/2021 – “Nomeia Secretário Municipal de Agricultura do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, nos termos do art. 56, Inciso XXX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Portaria nº 4797/2021 do Município de Bom Jesus do Sul - PR, que atendendo o Ofício nº 279/2021 do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, manifestou anuência com a cedência da servidora pública municipal JULIA MORAIS PAIM, para exercer a função de Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Sustentável no Município de Santo Antônio do Sudoeste, (lastreada na Lei Orgânica Municipal – Art. 97 § 1º e 3º e § 2º e no artigo 114 da Lei nº 1997 e alterações posteriores do Município de Bom Jesus do Sul – PR.

Considerando o disposto na Lei nº 2.456/2015 – Altera dos anexos I, II, III da Lei Municipal nº 2.456, de 15 de abril de 2014, que alterou a Estrutura e Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**RESOLVE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2022**  
**Tomada de preços nº 02/2022**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP  
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 CPF nº 007.245.049-58  
 OBJETO: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.058.463,25 (Dois Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 240 Dias  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2022**  
 Processo dispensa nº 028/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SELECT SERVICO AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ Nº 06.986.647/0001-10  
 Representante: LUCINEI SOETHE  
 CPF nº 022.924.479-32  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.  
 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/10/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2022**  
 Processo dispensa nº 029/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ Nº 27.074.498/0001-93  
 Representante: RUDIMAR LINCK  
 CPF nº 653.338.100-87  
 OBJETO: Contratação do serviço de Manutenção corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.730,00 (Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022**  
 Processo dispensa nº 030/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CLADECIR PILZ BOGER ME  
 CNPJ Nº 45.193.287/0001-51  
 Representante: CLADECIR PILZ BOGER  
 CPF nº 936.542.519-00  
 OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado. VALOR TOTAL: R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2022**  
 Processo dispensa nº 031/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 13.278.805/0001-43  
 Representante: IVAIR LUIZ BENATTI  
 CPF nº 832.033.979-00  
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.693,80 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2022**  
 Processo dispensa nº 031/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA  
 CNPJ Nº 11.462.392/0001-27  
 Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI

CPF nº 812.540.750-20  
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## ASCOAGRIN REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO PARA O BIÊNIO 2022/2023

*Confira, no final da matéria, os itens do planejamento. O planejamento foi iniciado, mas precisa ainda ter um molde especial, que será trabalhado nos próximos dias*

Na tarde de quarta-feira, 20 de abril, a Associação Empresarial da Fronteira – Ascoagrín realizou a primeira reunião de planejamento para o biênio 2022/2023.

Participaram do evento, a presidente, Raquel Schwab, a vice-presidente, Talita Casagrande, diretores e funcionários da Ascoagrín.

As atividades foram coordenadas

pelo consultor credenciado do Sebrae/PR, Marcelo Dalle Teze. Foram cerca de quatro horas de debates sobre todas as questões propostas. Raquel Schwab ressaltou que o consultor Marcelo, com muito profissionalismo, conduziu, de forma primorosa, as questões do planejamento propostas. “Abordamos todos os assuntos pertinentes o bom andamento da Ascoagrín para os próximos dois anos, como a criação de eventos e a condução da entidade”, explicou Raquel.

A presidente ressaltou que também foram debatidas, reformuladas e repaginadas a missão, visão e valores da Ascoagrín. “Temos muitas coisas importantes a serem tratadas ainda. O planejamento foi iniciado, mas precisa ainda ter um molde especial, que será trabalhado nos próximos dias”.

Raquel enfatizou que tem muito trabalho a ser realizado ao longo deste ano e do próximo ano. “Muitas coisas boas estão vindo para a fronteira, e também para a classe empresarial, e a Ascoagrín estará sempre presente, fomentando o comércio local, trazendo muita capacitação para nossos empresários. Esse é o nosso foco. A nossa ‘menina dos olhos’ sempre foi o empresário da trifronteira e tudo o que planejamos e pensamos é com o foco em nosso empresário e nosso associado, e no desenvolvimento sustentável da fronteira”, concluiu Raquel Schwab.

**PLANEJAMENTO - HORIZONTE ESTRATÉGICO:**  
 Juntos, podemos transformar o futuro  
**ANÁLISE AMBIENTAL**

**FORÇAS:** Representatividade, Credibilidade, Membros da Entidade, Serviços oferecidos, Influência/Respaldo, Infraestrutura, Parcerias com as federações (PACIAP e FIESC), Localização Integrativa PR,SC e AR, Resolutiva e articuladora, Comprometida, Mobilizadora, Inspiradora.

**O QUE MAIS NOS PREOCUPA QUANTO A ENTIDADE?**

O atendimento das demandas do Associado, A visibilidade da Entidade, A visão distorcida da sociedade e do associado sobre o papel da Entidade, A falta de percepção de “ganho” em ser associado, Cultura de baixa valorização do associativismo, Tendência de evolução do “individualismo”, Dificuldade em fazer com que as pessoas sintam o “pertencimento”, Falta da cultura associativista, Aumentar a adesão do meio empresarial, A disseminação limitada sobre a Entidade.

**O QUE NOS PREOCUPA COMO EMPRESÁRIOS**

“Apagão” de mão de obra qualificada, Tecnologias entrantes, Baixa qualificação dos gestores, Mobilizar funcionários a realizarem cursos, Criar cultura de comprometimento interna dos colaboradores na empresa, Estimular a sucessão familiar, Viabilização dos negócios. Concorrência desleal, A realidade cultural da nova geração, de baixo comprometimento, Entrada de capital externo, O celular na vida do trabalhador, Avanços na segurança.

**O QUE PODE TORNAR A ASCOAGRIN MAIS SEDUTORA**

Vídeos institucionais, Encontros de interação com



potenciais associados, Café da manhã com empresários, Empresário Destaque, Interação empresários x associados, Eventos sociais, Ser irradiadora de conhecimentos, Valorização de bons contribuintes tributários por segmento, Viabilizar a participação de Barracão e Dionísio em feiras em outras cidades, Ter Feira no território.

**ANÁLISE AMBIENTAL**

**FRAQUEZAS:** A forma de sensibilizar o empresário a buscar a Entidade, Nosso marketing, A presença da Entidade nas escolas, A difusão do associativismo, Qualidade de consultorias e serviços “empurrados”, Dificuldade em renovar diretoria, Não busca oportunidades relacionadas aos dois estados.

**AMEAÇAS:** Cultura individualista, Crise econômica, Cenário político municipal, Comércio informal, Tecnologias entrantes.

**OPORTUNIDADES:** Ter localização privilegiada – três municípios, dois países, dois estados, Privatização da aduana, Cenário econômico – perspectivas, Turismo de fronteira em desenvolvimento, Peculiaridades da região fronteiriça, Aumento da oferta de cursos de qualificação, Integração com Argentina, Fluxo de turistas para Argentina e Free Shop, Turismo de negócios – comércio exterior.

**COMO QUEREMOS ESTAR EM 2 ANOS**

**Objetivos:** Maior volume de associados, Maior representatividade, Diversificação diretiva, Ofertar novos serviços, Ser referência para uso de espaço para eventos empresariais, Realizar eventos sociais, Potencializar o marketing, Melhorar a infraestrutura, Ter uma incubadora tecnológica, Entidade adequada a LGPD, Ampliar volume de convênios.

**NOSSAS CONCEITUAÇÕES**

**MISSÃO:** Fomentar a livre iniciativa, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Trifronteira.

**VISÃO:** Ser referência em representatividade e apoio ao empreendedorismo, na defesa do desenvolvimento territorial.

**VALORES:** Respeito ao passado (Valorização de quem ajudou a construir); Integradora (Une atores para propósitos maiores); Articuladora (Identifica oportunidades e busca transformações); Gregária (Prioriza interesses coletivos); Íntegra (Com o poder de mobilizar e transformar

**DESDOBRAMENTOS**

Potencialização do conhecimento (Cursos, palestras, consultorias); Potencialização do relacionamento (Feiras, eventos, visitas); Potencialização articuladora (Defesa de interesses maiores para o território); Potencialização da cultura associativista (Formação de cultura integradora na comunidade); Potencialização estrutural (Veículos, bens duráveis e infraestrutura); Potencialização do Marketing (Plano de Marketing, comunicação e atratividade comercial); Minimização de potenciais passivos (LGPD, estatuto e relacionamentos).




[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	398
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de bebedouros para gado.
Dotação Orçamentária*	1100420606200120570000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	168.200,00
Data Publicação Termo ratificação	29/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir